



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO Nº 046/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE ÁREA PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA EM VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe o artigo 88, I, “j” da Lei Orgânica Municipal; e

**Considerando** a necessidade da construção de uma rede fibra óptica mista interligando Cássia/MG à Delfinópolis/MG;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica permitido o uso de área pública, a título precário, a Empresa I4TELECOM LTDA, empresa privada inscrita no CNPJ 14.049.742/0001-16, para fins de implantação de rede de fibra óptica mista (aéreo-aterrada) para internet, tudo de conformidade com o projeto e croquis em anexo.

**Art. 2.º** - Da permissão de uso da área descrita no artigo anterior, fica a permissionária obrigada à:

a) não alterar a destinação da área pública, bem como, não cedê-la no todo ou em parte a terceiros;

b) responsabilizar-se pela limpeza e manutenção da obra;

c) reparar qualquer dano nas áreas públicas;

**Art. 3.º** - A Empresa deverá providenciar a anuência dos confrontantes.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 04 de Agosto de 2022.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis